



Câmara Municipal de Alto Santo

Portaria nº 018/2026

Alto Santo – CE, 24 de abril de 2026

CONCEDE ao Sr. Vereador **ANTÔNIO ANDRÉ DIÓGENES CABÓ**, verba indenizatória.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Casa Legislativa e a Resolução nº 002/2023 de 01 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE ao Vereador **ANTÔNIO ANDRÉ DIÓGENES CABÓ**, 01 (uma) diária, em decorrência de viagem a serviço do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), tendo em vista a sua presença na **25º MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**, na cidade de Brasília - DF. No dia 27 de abril de 2026, para tratar de assuntos do interesse do Município de Alto Santo – CE.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta de dotação orçamentária 0101.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa 3.3.90.14.00;

Art. 3º Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Alto Santo – CE, 24 de abril de 2026.

Levi Damasceno Bessa
Presidente da Câmara Municipal de Alto Santo - CE